



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/95

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 41195
CM-PALMITAL 04/04/95
DIRETOR DA SECRETARIA

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-7398/026/92, relativo as contas anuais do exercício de 1.991, apresentadas pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do exercício de 1991, Processo TC-7398/026/92 da Mesa da Câmara Municipal de Palmital.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de março de 1.995.-

JOÃO ELAUSINO DA SILVA
Presidente

JOSE APARECIDO STOPPA
Vice-Presidente

JOEL ALVES
Relator

A P R O V A D O

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 17/04/95

Mário André Marques
Presidente